



LEI No 4513/93
De 20 de dezembro de 1993

Declara de utilidade pública o Diretório Acadêmico de Ciências Exatas e Tecnologia - D.A.C.E.T.

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLTIM LO MUNICÍPIO
N.º 1007 de 20.12.1993

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

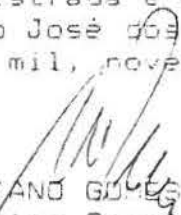
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o Diretório de Ciências Exatas e Tecnologia - D.A.C.E.T.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SS, 20 de dezembro de 1993.


JAIR PINTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e três.


LUCIANO GOMES
Diretor Geral

(propositura de autoria do Ver Luiz Paulo - proc.no 3431/93)